



TERMO DE APOSTILAMENTO SRA/RR Nº 11/2025, REFERENTE AO SÉTIMO REAJUSTE DO CONTRATO SRA/RR Nº 012/2014, FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE RORAIMA - SRA-RR E A EMPRESA BV NORTE EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE RORAIMA, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 214 – Centro, CEP 69.301-320, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0088-06, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **CESAR STORCH RODRIGUES**, matrícula funcional nº 1661787, designado pela PORTARIA SE/MGI Nº 9.526, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de agosto de 2024 e competência subdelegada pela PORTARIA SGC/MGI Nº 1.706, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 3 de maio de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa BV NORTE EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.572.525/0001-18, sediada na Rua Antônio Augusto Martins, nº 119 - Sala A, Bairro São Francisco - Boa Vista/RR, CEP 69.305-270, que tem por objeto a prestação de serviços de de locação de imóvel situado no endereço Rua Floriano Peixoto, 214, bairro Centro, no Município de Boa Vista/RR, neste ato representada pela Srª CARMÍ MARIA DA SILVA COSTA, Sócia Administradora, CPF nº. ***.662.692-**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 16419.001299/2013-71, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, Inciso X, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como nas demais legislações correlatas e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Apostilamento ao Contrato SRA/RR nº 012/2014, decorrente da Dispensa de Licitação SAMF/RR nº 016/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Apostilamento nº 11/2025, tem por objeto o sétimo reajuste do Contrato SRA/RR nº 012/2014, com base na aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), correspondente ao percentual de 6,537840 (6,54) % (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou seja, de janeiro/2024 a dezembro/2024.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O direito ao reajustamento do preço contratual está previsto na Cláusula Décima do Contrato nº SRA/RR nº 012/2014, com fundamento legal no art. 37, XXI, da Constituição Federal, no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS REAJUSTADOS

O valor mensal do contrato passará de R\$ 32.421,30 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos) e valor global de R\$ 389.055,67 (trezentos e oitenta e nove mil cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para o valor mensal **R\$ 34.540,96 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)** e para o valor global **R\$ 414.491,51 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos)**, com vigência a partir de 09/12/2024 a 08/12/2025, portanto, o contrato original terá um reajuste no valor global de R\$ 25.435,84 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

4 CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas com recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, nas seguintes Notas de Empenhos

Órgão	EXERCÍCIO	UGR	Plano Interno	Ação	P.O.	PTRES	Fonte	N.D	Nota de Empenho	Valor Total
46000 - MGI	2025	170347	46.2000.10.347	2000	000E	225040	1000	33.90.92	2025NE22	R\$ 1.554,42
46000 - MGI	2025	170347	46.2000.10.347	2000	000E	225040	1000	33.90.39	2025NE400019	R\$ 73.389,07

Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes serão custeadas com recursos próprios, destinados a atender despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram alteradas ou modificadas por este Apostilamento.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993."

Boa Vista, 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

CESAR STORCH RODRIGUES
Superintendente Regional de Administração em Roraima
MGI-SRA-RR



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Storch Rodrigues, Superintendente**, em 28/02/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48773280** e o código CRC **5DF983E0**.